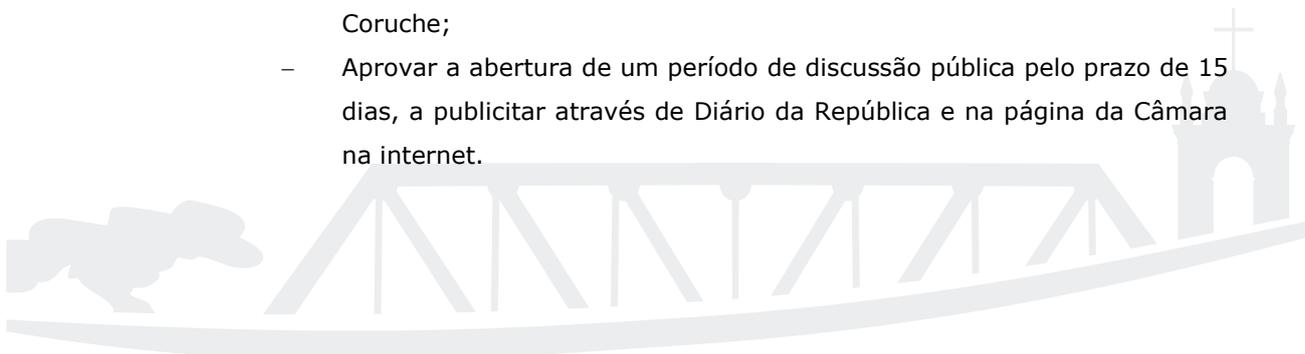


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

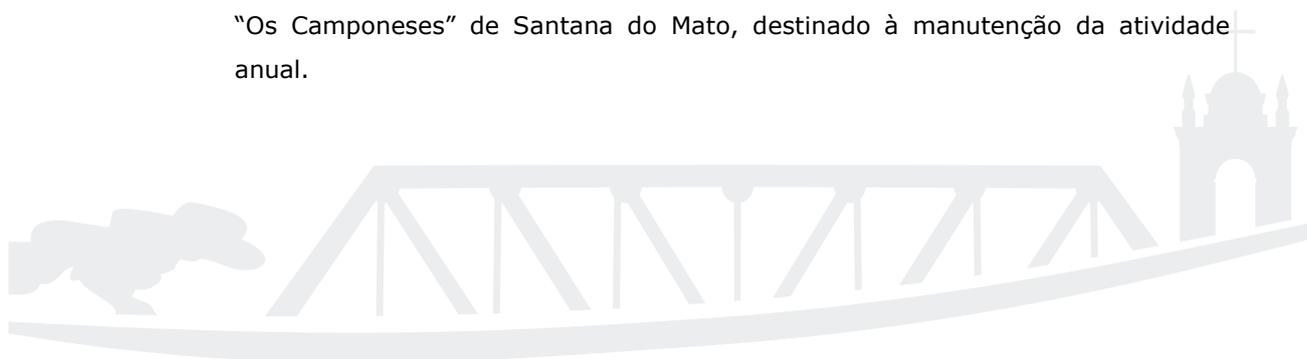
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 2 de maio de 2018:

- **ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 63 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote 63 da Zona Industrial do Monte da Barca, com uma área de 3.365,00 m², à Coruterra – Fábrica de Alfaias, Unipessoal, Lda., pelo valor de 4.206,25 €.
- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2018-JA:-** A Câmara deliberou, por maioria, aplicar ao arguido uma pena 38,66 € de multa, correspondente a duas remunerações base diárias.
- **REGULAMENTO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO EXCESSIVO DO ÁLCOOL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo do Álcool, e aprovar a afixação de um Edital.
- **REGULAMENTO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, e aprovar a afixação de um Edital.
- **DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente para representante da Câmara Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coruche.
- **X ALTERAÇÃO DO PDM DE CORUCHE - REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a proposta de X Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche;
 - Aprovar a abertura de um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias, a publicitar através de Diário da República e na página da Câmara na internet.



- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A APRESENTAR AO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-53-2018-03 - ÁREA EMPRESARIAL DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A APRESENTAR AO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-03-2017-27 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A APRESENTAR AO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-03-2017-27 - EDIFÍCIO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018/CCE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o formulário de anúncio, para que posteriormente a CIMLT conclua o procedimento em Diário da República tendente à abertura de procedimento de concurso público.
- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por maioria, adjudicar a "Empreitada de Remodelação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho", ao concorrente "Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.", pelo valor total de 2.287.999,84 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, de acordo com o Relatório Final do Júri.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA BRANCA - SUPRIMENTO DO VÃO VPI 09:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Suprimir o vão VPI 09, com dimensões 9170x3400 (mm), incluindo viga de suporte à estrutura de deslizamento do vão, correspondente ao item 11.24 do mapa de trabalhos, no valor de 4.910,54 €+IVA.
 - Determinar que, de acordo com o artigo 381.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, não haverá lugar a qualquer indemnização à entidade executante, uma vez que o valor do item que se pretende suprimir (4.910,54 €) representa 0,93% do valor contratual (526.000,00 €).
- **DOAÇÃO DE ESCULTURAS/ INSTALAÇÕES ARTÍSTICAS EXPOSTAS NA BIENAL 2017:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação das esculturas/ instalações "Da força de ti..." do Atelier Ancar, e "O touro e a máquina" de Stefano Saturnini.

- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" – RENOVAÇÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios, correspondentes a doze meses – de maio de 2018 a abril de 2019, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do regulamento, condicionada à apresentação de nota de liquidação do IRS de 2017, pela qual se comprove que os rendimentos do agregado se mantêm dentro dos valores previstos no regulamento.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO A BARCELONA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.110 €, à Associação Regional do Sorraia, equivalente a 30% do valor orçamentado para a deslocação do grupo ao Festival Internacional Costa Brava, que decorrerá em Barcelona.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.729 €, à Associação Regional do Sorraia, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.001 €, ao Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - RANCHO FOLCLÓRICO DA FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.729 €, ao Rancho Folclórico da Fajarda, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES" DE SANTANA DO MATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.729 €, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Santana do Mato, destinado à manutenção da atividade anual.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.366 €, à Sociedade Recreativa do Bairro da Areia (1001 € para atividades de direção geral da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, 455 € para atividades da Secção Airsoft e 910 € para atividades da Secção de Columbofilia).
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO MATERNO INFANTIL E CULTURAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 5.685,89 €, ao Centro Materno Infantil e Cultural do Couço, equivalente aos custos com a Técnica Superior.

Coruche, 14 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

